



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 37/2024 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 22 de maio de 2024

***Ementa:*** Nomeia Benhur Tiecher para o cargo em comissão de Assessor Administrativo II e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto na Resolução CFMV nº 591/92, art. 11, letra "m", na Resolução CFMV nº 1204/18 e na Resolução CFMV nº 1301/19.

**Considerando** a decisão proferida na Sessão Plenária Ordinária nº 660 e em conformidade com a Resolução nº 80 de 30 de abril de 2024.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear **Benhur Tiecher** para o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, com o valor da remuneração mensal de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

**Parágrafo Primeiro:** O contratado, durante a vigência do contrato de trabalho, fará jus ao recolhimento mensal do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, sem, no entanto, fazer jus, na ocasião da rescisão contratual, ao pagamento da multa rescisória de 40% (quarenta por cento), ao pagamento do aviso prévio, bem como ao pagamento de seguro desemprego, em razão da natureza da contratação.

**Parágrafo Segundo:** No tocante às demais verbas trabalhistas, o contrato de trabalho é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

**Art. 2º** - As atribuições consistem em assessorar a Diretoria e Gestores no levantamento e execução das demandas necessárias para o bom funcionamento das unidades do interior em Bagé, Caxias do Sul, Passo Fundo, Pelotas e Santa Maria no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul.

**Nestas atribuições destaca-se as seguintes atividades:**

1. Assistir ao Presidente, Diretoria, Conselheiros e Gestores em viagens, visitas e solenidades, promovendo as medidas necessárias para a sua realização;
2. Assessorar o Presidente na logística necessária às atividades do CRMV/RS no interior do estado;
3. Auxiliar o Presidente na execução de contatos com órgãos, associações, entidades e autoridades, mantendo atualizada a agenda diária;
4. Assistir o Presidente em demandas e atividades junto a entidades profissionais e públicas relacionadas ao CRMV/RS;
5. Executar outras atividades correlatas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e se extingue pelo término da relação de

trabalho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Dê-se ciência aos interessados.

Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira  
CRMV-RS 12494  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Antonio Correa Moreira, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS**, em 22/05/2024 09:53:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 293965

Código de Autenticação: 2210334b12



SISTEMA CFMV/CRMVs

Rua Ramiro Barcelos, 173, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006